



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - Anitápolis - SC
CEP: 88475-000 CNPJ: 82.892.332/0001-92 Telefone: (48) 3256-0131

Certificado de Registro Cadastral - Nº 001

Data da Inscrição: 17/06/2020

Valido até: 31/12/2020

DADOS GERAIS:

Razão Social: PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 11.494.890/0001-51

Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4899261846

E-mail: JOSI.AMARAL@PROGETENGENHARIA.COM.BR

Endereço: Rua Wanderlei Júnior, 105

Bairro: CAMPINAS

Cidade: São José - SC

Sócios:

Data do Cadastro: 17/06/2020

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 88101010

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CÉDULA DE IDENTIDADE	2.221.998	17/04/2017	31/12/2020
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA.	11.494.890/0001-51	16/06/2020	31/12/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA FÍSICA NO CREA/SC - 2	9H32-8628-70H1-9153	02/05/2020	31/03/2021
CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA/SC.	CHBC-717F-B9H0-3284	07/05/2020	30/09/2020
CERTIDAO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	1334.9B30.9A70.0E06	03/05/2020	30/10/2020
CONSTITUTIVO	11.494.890/0001-51	20/09/2019	31/12/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020031504525293718455	05/06/2020	12/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140071377525	16/06/2020	15/08/2020
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES	001	16/06/2020	31/12/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	7367934	03/05/2020	01/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	25661	04/06/2020	02/09/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA (CNDT)	5219749/2020	23/02/2020	20/08/2020
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA SISTEMA E-PROC	378296	03/05/2020	01/07/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 17 de Junho de 2020

Ana Paula Meurer
Assinatura do Responsável
Auxiliar Administrativo II
Matrícula: 1306

CADASTRO DE
FORNECEDORES
PM ANITÁPOLIS-SC



ANEXO III

PESSOA JURÍDICA EXECUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) RG e CPF dos sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e
- e) Documentos, no caso de Sociedades Empresárias, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Em se tratando de renovação, fica dispensada a entrega dos documentos relacionados nos itens anteriores, devendo o requerente apresentar apenas alterações subsequentes ao Contrato Social ou Estatuto que se verificarem no último exercício.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de regularidade para com o CREA/CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de pessoa jurídica, comprovando que tanto a pessoa jurídica quanto seu(s) responsável(veis) técnico(s) encontram-se em situação regular.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União (expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Federal);
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

- a) Declaração, firmada pelo licitante de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO

Razão Social/Nome: **Proget Construções e Incorporações Eireli EPP**

Nome Fantasia: **Proget Engenharia**

CNPJ/CPF: **11.494.890/0001-51**

Endereço: **Rua Wanderlei Junior, 105, Sala 502**

Cidade: **São José** U.F.: **SC**

Bairro: **Campinas**

CEP: **88.101-010**

Fone:/E-mail: **(48) 9.9958-9731 / (48) 9.9926-1846 / proget@progetengenharia.com.br**

Nome Completo do Representante Legal: **Renato Ozimo Clemente**

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: **BB / Ag. 3174-7 / CC 207373-0**

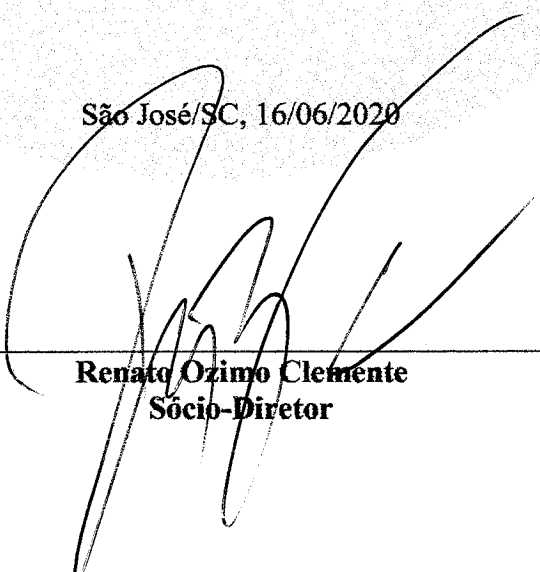
Nome do Banco: **Credifisc / Ag.0105 / CC 9183-9**

TITULAR DA CONTA CORRENTE: Proget Const. Incorp. Eireli Epp

Venho por meio deste, requerer a inscrição no Cadastro de fornecedores deste Município.

Declaro sob as penas da lei, serem verídicos os dados encaminhados em anexo, bem como as informações prestadas.

São José/SC, 16/06/2020



Renato Ozimo Clemente
Sócio-Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL 2.221.998 DATA DE EMISSÃO 17/ABR/2017

NOME RENATO OZIMO CLEMENTE

FILIAÇÃO OZIMO JORDÃO CLEMENTE
CECILIA SANTOS CLEMENTE

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 08/03/1970

END. ORIGEM CERT. CAS. 1923 LV B-36 FL. 67V

CPF 806.432.309-63


FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Polo Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IIP/SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA PROGET
CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**

CNPJ nº 11.494.890/0001-51

RENATO OZIMO CLEMENTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/03/1970, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNOLOGO EM GESTÃO ESTRATÉGICA, CPF nº 806.432.309-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.221.998, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS CEREJEIRAS, 74, CARVOEIRA, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88040510, BRASIL.

Titular da empresa de nome PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600306628, com sede Rua Adolfo Donato da Silva, 126, Sala 104 Centro Executivo Mirante, Praia Comprida São José, SC, CEP 88.103-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.494.890/0001-51, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA WANDERLEI JUNIOR, 105, SALA:502, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.101-010.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual gira sob o nome empresarial **PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa tem sua sede e RUA WANDERLEI JUNIOR, 105, SALA:502, CAMPINAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.101-010.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem por objeto: a incorporação e construção de empreendimentos imobiliários, serviços de engenharia civil, elétrica, hidráulica, sanitária, ambiental, topografia, mecânica e arquitetura, planejamento e gerenciamento de obras.

Req: 81900001090710

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20195781481 Protocolo 195781481 de 11/09/2019 NIRE 42600306628

Nome da empresa PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192939052543445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinador/validar/autenticacao?chave1=4B1X078PPLZLZJZNUr39llg&chave2=Ug8cmwspn_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80643230963-RENATO OZIMO CLEMENTE

23/09/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA PROGET
CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**

CNPJ nº 11.494.890/0001-51

PARÁGRAFO ÚNICO – A atividade técnica, regulada por lei específica, ficará sempre a cargo de profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional da Categoria.

CLÁUSULA QUARTA - A duração da empresa individual é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país .

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Administração da empresa individual caberá RENATO OZIMO CLEMENTE, acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81900001090710

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/09/2019

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20195781481 Protocolo 195781481 de 11/09/2019 NIRE 42600306628

Nome da empresa PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192939052543445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA PROGET
CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI**

CNPJ nº 11.494.890/0001-51

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de São José - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SAO JOSE, 26 de agosto de 2019.

RENATO OZIMO CLEMENTE

Req: 81900001090710

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/09/2019

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20195781481 Protocolo 195781481 de 11/09/2019 NIRE 42600306628

Nome da empresa PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192939052543445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195781481

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
PROTOCOLO	195781481 - 11/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600306628
CNPJ 11.494.890/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019
SOB N: 20195781481

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195781481

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 80643230963 - RENATO OZIMO CLEMENTE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/09/2019

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20195781481 Protocolo 195781481 de 11/09/2019 NIRE 42600306628

Nome da empresa PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192939052543445

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030662-8	CNPJ 11.494.890/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2010	Data de Início de Atividade 15/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA WANDERLEI JUNIOR, 105-SALA-502, CAMPINAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.101-010			
Objeto Social INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL, TOPOGRAFIA, MECÂNICA E ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 ATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RENATO OZIMO CLEMENTE 806.432.309-63	Administrador sim	Início do Mandato 10/04/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF RENATO OZIMO CLEMENTE 806.432.309-63		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 20/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20195781481	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 7 de maio de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.965.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
 EPP

Aprovado em: 03/03/2010

CNPJ: 11.494.890/0001-51

Registro: 098613-4

Endereço: RUA WANDERLEI JUNIOR 105 SALA 502 CAMPINAS
 88101-010 SAO JOSE SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 20/09/2019

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA, AMBIENTAL, TOPOGRAFIA, MECANICA E ARQUITUTURA, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO DE OBRAS CIVIS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RAFAEL AUGUSTO CLEMENTE

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/12/2016

Registro: SC S1 081711-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502129192

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E, NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:38:42 do dia 07/05/2020 válida até 30/09/2020 .

Código de controle de certidão: **CHBC-717F-B9H0-3284**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RAFAEL AUGUSTO CLEMENTE

Aprovado em: 29/03/2007

CPF: 008.410.689-17

Registro: SC S1 081711-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502129192

Endereço: RUA CAPITÃO AUGUSTO VIDAL 3430 Bloco A ap. 805 CENTRO
88131-050 PALHOCA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 24/03/2007

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E, NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:45:31 do dia 02/05/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: ~~9H32-8628-70H1-9153~~

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de um lado:

CONTRATANTE: PROGET ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada sob CNPJ n. 11.494.890/0001-51, com sede à Rua Adolfo Donato da Silva nº 126, sala 301, Praia Comprida, São José/SC.

CONTRATADO: RAFAEL AUGUSTO CLEMENTE, Engenheiro Civil, CPF 008.410.689-17, CREA/SC 081711-1, residente à Rua Capitão Augusto Vidal, 3430, Bloco A, Ap 805, Palhoça/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE TRABALHO para serviços de Responsabilidade Técnica, obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.

DO OBJETO

Este CONTRATO tem por objeto a Responsabilidade Técnica, é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.

DAS OBRIGAÇÕES

O CONTRATADO obriga-se:

- A comunicar por escrito à CONTRATANTE a existência de impedimento de ordem ética ou legal em serviços que lhe tenha sido encaminhado, devolvendo-o imediatamente.
- Atender a legislação pertinente do ramos de atuação e as normas de medicina e segurança do trabalho.
- Corrigir gratuitamente os serviços que apresentem incorreção, imperfeição.

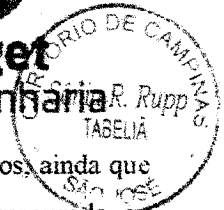


1º Ofício de Registros Civil, das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca de São José/SC

Rua Adolfo Donato da Silva, 126
Sala 101, Praia Comprida
São José/SC, CEP 88.103-450
48 3259 8468
www.progetengenharia.com.br



Proget
engenharia



- d) Responder por todo e qualquer dano que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que culposos, inclusive nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, ficando assegurado ao CONTRATADO o exercício do direito de regresso;
- e) O CONTRATADO deverá manter o devido sigilo técnico e comercial quanto aos serviços que efetuar para a CONTRATANTE, não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implantação do projeto ou sob autorização da CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 5º (quinto) dia útil de cada mês, uma remuneração na importância equivalente a 3 (três) salários mínimos por mês.

DO HORÁRIO DE TRABALHO

A jornada de trabalho do CONTRATADO será desenvolvida em 15 (quinze) horas semanais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O CONTRATADO não será obrigado a prestar os serviços objeto deste contrato em um local específico, sendo-lhe facultado, entretanto, utilizar as instalações da CONTRATANTE para execução dos trabalhos se assim desejar.
- b) A CONTRATANTE ocorrerá ao pagamento de todas as despesas referentes aos serviços prestados pelo CONTRATADO, junto com o CREA ou outros órgãos, se for o caso.
- c) A ausência de fiscalização da CONTRATANTE não eximirá o CONTRATADO das responsabilidades previstas neste contrato.

DA RESCISÃO

Em caso de rescisão, por parte do CONTRATADO ou da CONTRATANTE, este deverá ser comunicado por escrito com 07 (Sete) dias de antecedência.



1º Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos.
Distrito da Sede da Comarca São José-SC

Rua Adolfo Donato da Silva, 126
Sala 101, Praia Comprida
São José/SC, CEP 88.103-450
48 3259 8468
www.progetengenharia.com.br

DE CAMPINAS
R. Rupp
ABELIA

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATADO, as partes elegem o foro da Comarca de São José/SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São José/SC, 01 de Novembro de 2016.

(Handwritten signatures and scribbles)

CONTRATANTE
PROGET ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.494.890/0001-51

CONTRATADO
RAFEL AUGUSTO CLEMENTE
CPF: 008.410.689-17

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Rua Koese, 283, Kobrasol, São José/SC - CEP: 88.102-310
Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470 - e-mail: regcivil@cartorio.saojose.com.br

Natureza do Título: **Contrato de Prestação de Serviço**; Protocolo nº: **233788** - Data: **06/02/2016** / Registro nº: **229223** / Livro **B - 880** / Folha **245**. Dou fé. São José, **06/02/2016**.
Emolumentos: Registro R\$ 394,77 / Selo R\$ 1,96 / FRJ: R\$ 129,79
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - EYN99310-SROQ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

(Handwritten signature)
Cleide Machado

Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s).

RAFEL AUGUSTO CLEMENTE (ENI96892-EPV0) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo N.: 720864.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé - São José - 07 de novembro de 2016

ROGERIO EDUARDO RUPP - Oficial Substituto

CARTÓRIO DE CAMPINAS
Sônia R. Rupp
TABELA

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
Rua José e Carmem de São José - SC
Marcos Augusto Silveira - Escritor de Paq.
CNPJ: 08.840.888/0001-01 - Fone: (48) 3259-6631 - Fax: (48) 3259-6470

-RECONHECIMENTO 498080
Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de:
Proget Engenharia Ltda EPP, neste ato representada por **(1) Renato Ozônio Clemente**
Forquilha - São José/SC, 01 de novembro de 2016.
Em test. *(Handwritten signature)* de Verdade

Elza Candida Cardoso - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMT72134-PHQG
Confira os dados do ato em: www.selo.tjsc.jus.br

Cartório de Paq. Forquilha - São José/SC

1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Distrito da Sede da Comarca São José-SC

Rua Adolfo Donato da Silva, 126
Sala 101, Praia Comprida
São José/SC, CEP 88.103-450
48 3259 8468
www.progetengenharia.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.494.890/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL PROGET CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R WANDERLEI JUNIOR	NÚMERO 105	COMPLEMENTO SALA 502
CEP 88.101-010	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSI.AMARAL@PROGETENGENHARIA.COM.BR	
TELEFONE (48) 9926-1846		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 22:27:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
CNPJ: 11.494.890/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de ~~responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas~~, é certificado que:

1. ~~constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e~~
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:16 do dia 03/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2020.

Código de controle da certidão: **1334.9B30.9A70.0E06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - EPP**
CNPJ/CPF: **11.494.890/0001-51**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140071377525
Data de emissão:	16/06/2020 22:33:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	15/08/2020

A autenticidade deste certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI CNPJ: 11494890000151

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9006253 - Atividade principal: INCORPORAÇÃO DE EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Endereço: Rua WANDERLEI JUNIOR, 105 - Bairro Campinas - Compl. SALA 502 - CEP 88.101-010

Código de Controle

CWQJDR7H8BSLTEX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 04 de Junho de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.890/0001-51

Razão Social: PROGET ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ADOLFO DONATO DA SILVA 126 SL 104 ED MIRANTE / PRAIA
COMPRIDA / SAO JOSE / SC / 88103-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031504525293718455

Informação obtida em 05/06/2020 00:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.494.890/0001-51

Certidão n°: 5219749/2020

Expedição: 23/02/2020, às 22:29:56

Validade: 20/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGET CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.494.890/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



03/05/2020

0018079

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7367934**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 02/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP, portador do CNPJ: 11.494.890/0001-51. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, domingo, 3 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:

0018079





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 378296

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP

Raiz do CNPJ: 11.494.890

Certidão emitida às 23:01 de 03/05/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

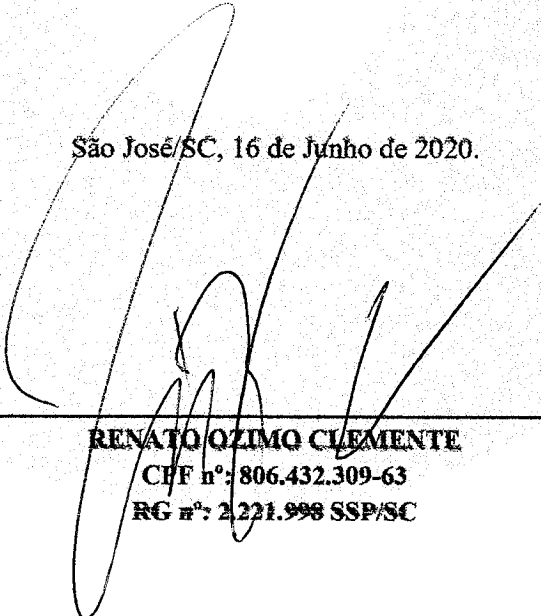
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

DECLARAÇÃO

A empresa **Proget Construções e Incorporações Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.494.890/0001-51**, por intermédio de seu representante legal Senhor **Renato Ozimo Clemente**, portador da cédula de identidade nº 2.221.998, expedida pela SESP/SC, inscrito (a) no CPF sob nº 806.432.309-63, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, observando o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
2. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São José/SC, 16 de Junho de 2020.



RENATO OZIMO CLEMENTE
CPF nº: 806.432.309-63
RG nº: 2.221.998 SSP/SC